

**Ofício 595/2024****De:** Wagner G. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 05/06/2024 às 14:57:24**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 799/2024****Data: 05/06/2024 - Horário: 17:27****Administrativo - RESP 130/2024****Ofício nº 0234/2024/SAPL/DG - Prorrogação**

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 0234/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao Ofício nº 0234/2024/SAPL/DG - Requerimento nº 0078/2024, protocolado sob o nº 703/2024, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães**Prefeito Municipal**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A564-4816-EA02-FECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED] XXX.XXX-[REDACTED]) em 05/06/2024 14:57:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A564-4816-EA02-FECF>